Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Inspeção Regional de Educação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

Aprovado pelo por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de

TÍTULO: Relatório de Atividades 2021

AUTORIA: Inspeção Regional de Educação

Inspeção Regional de Educação

Rua das Hortas n.os 16 e 18

9054-506 Funchal

Telefone: (+351) 291145510

Correio eletrónico: ire@madeira.gov.pt

Sítio da Internet:www.madeira.gov.pt/ire

ÍNDICE

ÍNDICE 3
I. ENQUADRAMENTO 5
1. Introdução 5
2. Missão 5
3. Visão 5
4. Valores 5
5. Atribuições e Competências 5
6. Organização 7
II. AUTOAVALIAÇÃO 8
2. Programas e Atividades 8
2.1. Acompanhamento 8
2.1.1. Desenvolvimento das Aprendizagens-Avaliação Global dos Resultados 8
2.1.2. Desenvolvimento das Aprendizagens-Indicadores de Realização 10
2.2. Auditoria 11
2.2.1. Financiamento dos Estabelecimentos de Educação Privados-Avaliação Global dos Resultados 11
2.3. Controlo 11
2.3.1. Avaliação Externa das Aprendizagens-Avaliação Global dos Resultados 12
2.3.1.1 Avaliação Externa das Aprendizagens -Indicadores de Realização 12
2.3.2. Condições de Funcionamento do Ano Letivo-Avaliação Global dos Resultados 12
2.3.3. Organização e ambiente de controlo dos estabelecimentos de ensino-Avaliação Global dos Resultados 12
2.3.3.1 Organização e ambiente de controlo dos estabelecimentos de ensino -Indicadores de Realização 13
2.4. Ação Disciplinar 13
2.4.1. Processos de Inquérito-Avaliação Global dos Resultados 13
2.4.1.1 Processos de Inquérito -Indicadores de Realização 14
2.4.2. Processos Disciplinares-Avaliação Global dos Resultados 14
2.4.2.1 Processos Disciplinares -Indicadores de Realização 14
2.4.3. Apoio às Escolas em Matéria Disciplinar-Avaliação Global dos Resultados 15
2.4.3.1 Apoio às Escolas em Matéria Disciplinar -Indicadores de Realização 15
2.5. Provedoria 15
2.5.1. Análises de Situação-Avaliação Global dos Resultados 15
2.5.1.1 Análises de Situação -Indicadores de Realização 15
2.5.2. Mediações-Avaliação Global dos Resultados 16

2.5.2.1. Mediações-Indicadores de Realização 16
2.6. Contraordenação 16
2.6.1. Contraordenação -Avaliação Global dos Resultados 17
2.7. Intercâmbios Nacionais e Internacionais 17
2.7.1. Cooperação e relações institucionais a nível nacional e regional autónomo -Avaliação Global dos Resultados 17
2.7.2. Cooperação e relações institucionais a nível Internacional -Avaliação Global dos Resultados .. 17
2.8 Administração, Gestão e Informação 20
2.8.1. Apoio Técnico -Avaliação Global dos Resultados 20
2.8.1.1 Apoio Técnico -Indicadores de Realização 21
2.8.2. Planeamento, Relato e Avaliação de Desempenho -Avaliação Global dos Resultados 21
2.8.3. Gestão de Sistemas de Informação -Avaliação Global dos Resultados 21
2.9 Formação e Gestão do Conhecimento 21
2.9.1. Formação promovida pelo serviço e pela sre -Avaliação Global dos Resultados 22
2.9.2 Autoformação -Avaliação Global dos Resultados 22
2.10 Estudos 22
2.10.1 Estudos na área pedagógica -Avaliação Global dos Resultados 22
2.10.1.1 Estudos na Área Pedagógica -Indicadores de Realização 23
2.10.1 Estudos na área administrativo-financeira -Avaliação Global dos Resultados 23
2.11 Distribuição Gráfica das Diversas Atividades pelo Número de Dias de Trabalho Inspetivo 24
III. RELATÓRIO SINTÉTICO 24
3.1 Recursos 28
3.1.1 Recursos Financeiros 28
3.1.1.1 Recursos Financeiros – Indicadores de Realização 29
3.1.2 Recursos Humanos-Resultado Global da Aplicação do SIADAP RAM 2 e SIADAP RAM 3 29
3.1.2 Lista dos Trabalhadores da IRE que exerceram funções no ano 2021 29

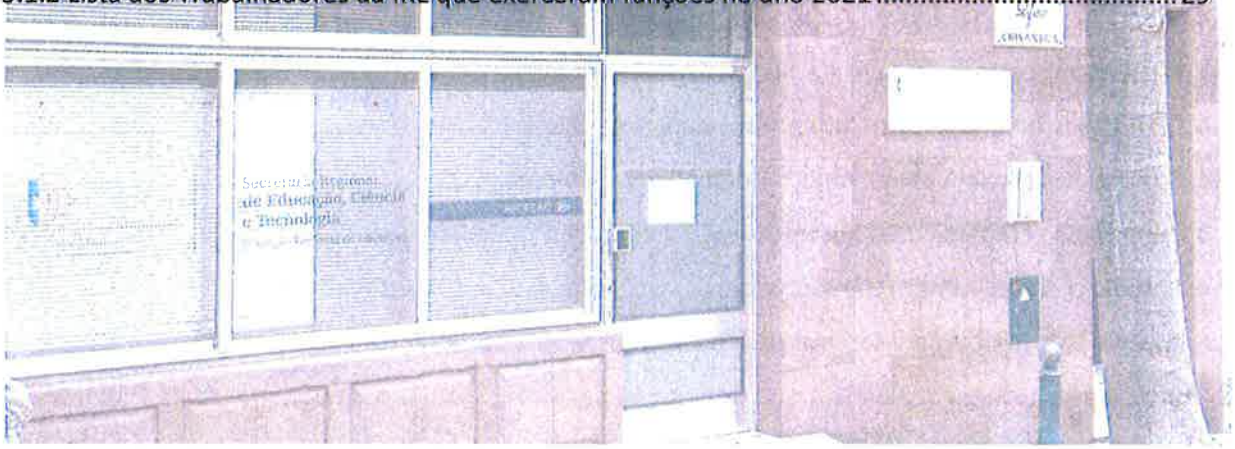

I. ENQUADRAMENTO

1. Introdução

Tendo como objetivo da sua ação a escola como organização educativa, a Inspeção Regional de Educação (IRE) assume como prioritária a qualidade da educação das crianças e do ensino dos alunos, numa perspetiva de educação para todos, de direitos humanos e de inclusão.

No Plano de Atividades para 2021 traçaram-se as linhas gerais e definiram-se as ações a desenvolver para responder a este desiderato, através da identificação dos objetivos, das estratégias e das atividades a prosseguir anualmente. Deste modo, a conceção do plano assentou numa estrutura de programas, que integram um conjunto de atividades, focando-se no desenvolvimento de uma cultura de promoção da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços, tendo sempre presente a dimensão organizacional da ação social e da irredutibilidade das ações, por isso mesmo, ao cálculo e à racionalidade *a priori*.

2. Missão

Exercício da tutela inspetiva da Escola como organização educativa e dos serviços dependentes da Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia (SRE), nomeadamente através de ações de acompanhamento, de avaliação, de auditoria, de verificação e de apoio técnico, por forma a garantir a qualidade da educação das crianças e do ensino dos alunos, numa perspetiva de educação para todos, de direitos humanos e de inclusão.

3. Visão

Garantir a qualidade da educação das crianças e do ensino dos alunos, numa perspetiva de educação para todos, de direitos humanos e de inclusão.

4. Valores

A visão para a IRE, que se pretende consolidar, pauta-se pelos seguintes valores comuns:

- O respeito pelas pessoas;
- A melhoria da organização;
- A centralidade da escola como organização educativa;
- O interesse público.

5. Atribuições e Competências

São atribuições e competências da IRE:

- Propor ou colaborar na preparação e execução de medidas que visem o aperfeiçoamento e a melhoria do funcionamento do sistema educativo regional e da qualidade dos estabelecimentos de educação e de ensino, numa perspetiva de promoção do sucesso escolar dos alunos, de alteração da cultura de retenção, de promoção do espírito crítico e da assunção do compromisso ético de transformação da realidade socioeducativa;

- Proceder a avaliações globais do sistema educativo regional, nomeadamente no âmbito da avaliação organizacional e desenvolvimento das escolas;

- Conceber, planear e executar ações inspetivas, em qualquer âmbito do funcionamento do sistema educativo regional, por forma a promover a qualidade pedagógica e organizacional dos estabelecimentos de educação e ensino;

- Conceber, propor e realizar estudos que contribuam para a formulação de políticas de educação e de formação e para a criação de espaços e condições para o aprofundamento conceptual, temático e metodológico nas diversas áreas de atribuições e competências da IRE;

- Promover a nível organizacional interno e externo, uma reflexão sobre as práticas com vista a uma efetiva melhoria das aprendizagens das crianças e dos alunos do sistema educativo regional;

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e das demais orientações, bem como das recomendações e orientações transmitidas em anteriores ações inspetivas;

- Assegurar que os estabelecimentos de educação e ensino privados observem os termos em que foram autorizados a funcionar;

- Propor e instruir os processos disciplinares, de inquérito, de sindicância e de contraordenação, resultantes do exercício da sua atividade ou que lhe sejam remetidos para o efeito, conforme previsto na legislação em vigor;

- Contribuir, no âmbito da provedoria, para a prevenção e resolução dos problemas e conflitos surgidos no meio escolar, numa perspetiva de salvaguardar a defesa e a promoção dos direitos e interesses legítimos da comunidade educativa, com vista à garantia dos princípios de justiça e de equidade;

- Prestar apoio aos estabelecimentos de educação e ensino em matéria de ação disciplinar, nos termos definidos nos estatutos do pessoal docente e não docente;

- Efetuar auditorias, inquéritos e inspeções com objetivo de avaliar o desempenho e a gestão administrativa e financeira dos serviços e organismos da SRE, de acordo com as orientações e políticas delineadas e apreciar a legalidade dos respetivos atos;

- Promover as relações institucionais a nível regional autónomo, nacional e internacional, por forma a identificar as grandes prioridades nacionais, europeias e do resto do mundo, nas áreas da educação, nomeadamente as relacionadas com o acompanhamento, a avaliação e a auditoria;

- Exercer as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

6. Organização

A IRE encontra-se estruturada de acordo com o previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, que aprova a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, no Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, que aprova a orgânica da SRE, no Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2020/M, de 11 de março, que aprova a orgânica da IRE, na Portaria Conjunta do Vice-presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia n.º 114/2020, de 6 de abril, que aprova a estrutura nuclear da IRE e estabelece as atribuições e competências da respetiva unidade orgânica e no Despacho n.º 140/2020, de 9 de abril, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que aprova a estrutura flexível da IRE e estabelece as competências das respetivas unidades orgânicas.

A sua estrutura pode ser representada graficamente pelo organograma seguinte:

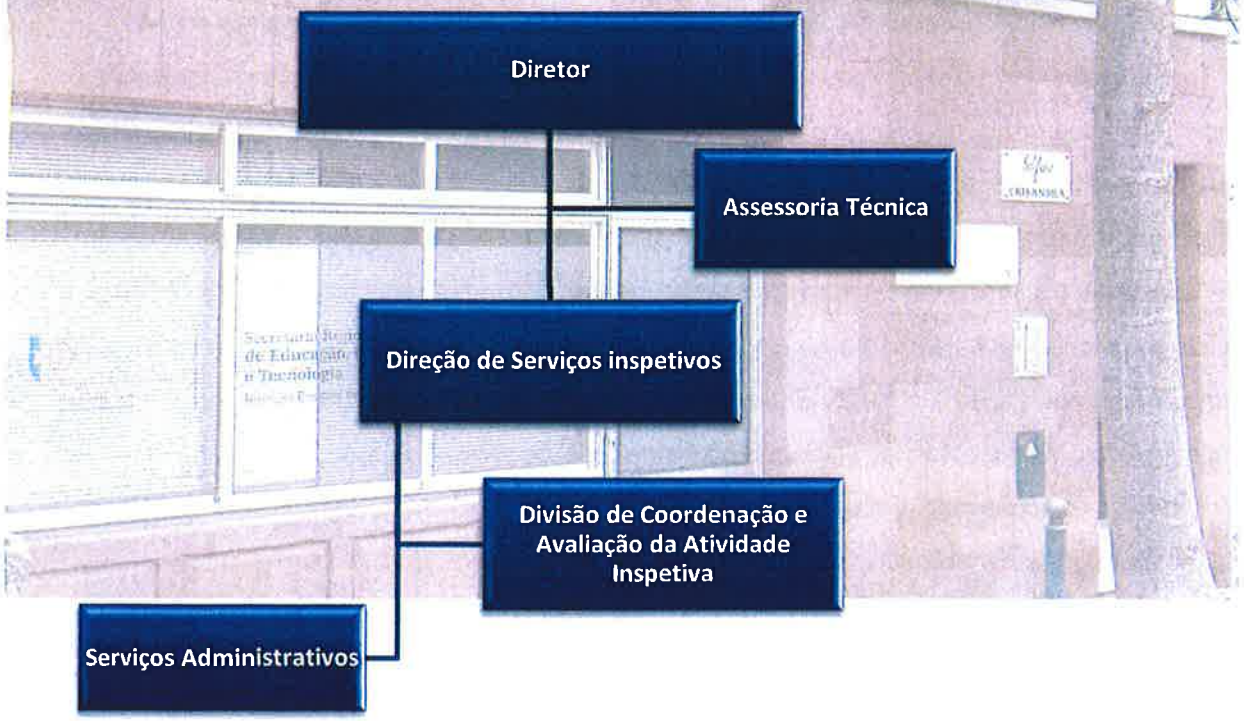

II. AUTOAVALIAÇÃO

2. Programas e Atividades

2.1. Acompanhamento

Os objetivos deste programa são:

- Acompanhar, de forma regular, a ação educativa das escolas, através de uma ação interativa de observação, fundamental para o desenvolvimento qualitativo da educação;

- Caracterizar a ação das escolas, identificando as áreas de desempenho e os fatores que manifestem inviabilidade ou constrangimentos que careçam de apoio;

- Salvaguardar a qualidade dos serviços prestados, bem como a homogeneidade de tratamento dos alunos tendo em vista o estabelecimento de normas de regulamentação técnica de apoio.

Dentro deste programa será implementada a atividade Desenvolvimento das aprendizagens.

2.1.1. Desenvolvimento das Aprendizagens-Avaliação Global dos Resultados

A avaliação desta atividade subsume-se àquilo que são os seus objetivos, sendo os resultados morfológicos visíveis num curto espaço de tempo, como é o caso, por exemplo, dos planos de melhoria implementados, mas os resultados mais consistentes e substantivos apenas serão visíveis a médio prazo, pois está em causa a mudança de práticas cristalizadas no tempo e que só a média ou longa duração trarão resultados visíveis, para utilizar a periodização segundo Fernand Braudel.

Outrossim, não há duvida que se está a contribuir para a melhoria das práticas docentes, acompanhando o desenvolvimento do currículo e os efeitos de medidas específicas aplicadas às crianças e aos alunos, conhecendo-se como a escola planeia, implementa e avalia as aprendizagens das crianças e dos seus alunos e adota e avalia medidas de melhoria dos resultados das aprendizagens, induzindo à adoção de dispositivos para a monitorização e autoavaliação da execução do currículo e dos resultados das medidas de melhoria implementadas, centrados na melhoria dos resultados das aprendizagens, isto é, estimulando a comunidade educativa *lato senso* e a comunidade escolar *stricto senso*, para a adoção de práticas de reflexão sobre a relação entre o planeamento curricular, os resultados que se querem obter e os efetivamente alcançados, tendo em vista a finalidade última do Sistema Educativo Regional que coloca o seu acento tónico na qualidade das aprendizagens dos alunos e da educação das crianças, mas qualidade subsumida naquilo que é a visão da IRE, educação para todos, inclusão e direitos humanos.

Este primeiro ciclo encerrou em 2021, com a elaboração do relatório final.

A ação incidiu sobre dez estabelecimentos de educação e ensino do I.º ciclo do ensino básico com pré-escolar e valência creche, desde o ano escolar 2016/2017 até 2020/2021.

Esta atividade inspetiva teve como finalidade observar e analisar o planeamento, a implementação e a avaliação das aprendizagens das crianças e dos alunos, e a adoção e avaliação das medidas de melhoria dos resultados escolares planeadas face ao diagnóstico e implementadas pelas escolas. Os resultados desta atividade decorrem da comparação da situação real com a situação de referência efetuada na última fase de intervenção, após o diagnóstico e as melhorias subsequentes introduzidas pelas escolas, organizados de acordo com as etapas de planeamento, processos de operacionalização, avaliação das medidas operacionalizadas e decisões para a melhoria.

Da análise dos resultados obtidos nas diferentes etapas, formularam-se conclusões, das quais se destacam:

- Planeamento

Na generalidade, todos os estabelecimentos definiram a sua missão, a sua visão, os seus objetivos e os seus valores no projeto educativo (PEE). Normalmente, este documento privilegia a definição física dos espaços e a caracterização do meio, em detrimento da definição de uma política curricular da escola. De referir ainda que, de uma forma geral, ainda não se encontram inscritos no PEE as suas prioridades e opções curriculares estruturantes. As escolas registam no plano anual de atividades (PAA) ou em documento próprio questões no âmbito da gestão do currículo, ainda que essas careçam de maior explicitação e contextualização à sua realidade. Apesar de a maioria dos estabelecimentos apresentarem orientações para a elaboração do planeamento curricular, ao nível de grupo e de turma, ainda não expressam as suas decisões relativamente aos instrumentos de planeamento curriculars. As escolas nem sempre definem nos seus documentos estratégicos medidas ao nível da continuidade educativa e das transições entre valências e níveis de ensino e ciclos. As escolas ainda não definem um plano de formação para os seus trabalhadores, com vista à promoção de competências que vão de encontro às suas opções estratégicas. Em regulamento interno, encontram-se definidas regras e procedimentos inerentes à proteção e segurança das crianças e dos alunos, contudo, continua por se definir uma política interna com regras claras e precisas relativas à proteção de dados pessoais das crianças, dos alunos e do restante pessoal. De mencionar que as parcerias criadas com entidades da comunidade educativa, devidamente articuladas com as políticas da escola e o currículo da sala de aula, podem constituir-se como o meio privilegiado de desenvolvimento de Cidadania e Desenvolvimento e de tornar as aprendizagens das crianças e dos alunos mais significativas e articuladas com a realidade.

- Processos de operacionalização

Há uma manifesta preocupação de promover o sucesso educativo das crianças e dos alunos, pelo que as escolas preveem momentos de partilha, entre os docentes, para efeitos de

planeamento e de avaliação, ainda que muitas vezes com pouca expressão nos respetivos documentos. Os planeamentos curriculares, de uma maneira geral, privilegiam a caracterização dos grupos e das turmas em detrimento da definição das opções curriculares, do plano estratégico, das atividades a desenvolver com as crianças e os alunos, na definição de medidas de diferenciação pedagógica e nas dinâmicas pedagógicas a implementar, bem como da avaliação do ensino e da aprendizagem. A avaliação dos planeamentos curriculares, nem sempre, traduz em concreto uma reflexão sobre os aspetos da sua implementação, que suporte decisões em matéria de aprendizagens. A avaliação das aprendizagens das crianças e dos alunos assenta num registo das principais dificuldades do grupo e da turma em geral e de algumas crianças e alunos em particular, sem que se definam, formalmente, medidas a implementar para ultrapassar as lacunas e os constrangimentos apontados.

- Avaliação das medidas operacionalizadas

As escolas procedem à monitorização e ou avaliação dos seus documentos orientadores e das atividades curriculares e não curriculares, porém, sem uma efetiva reflexão sobre os resultados obtidos e sem uma definição clara e objetiva das decisões decorrentes dessas avaliações.

Importa sublinhar que a avaliação balanço deve centrar-se no efeito das decisões tomadas sobre a qualidade das aprendizagens das crianças e dos alunos.

- Decisões para o melhoria

Apesar da intenção muitas vezes expressa de realizar melhorias, estas têm pouca expressão nos documentos de planeamento da escola do ano letivo seguinte e, nem sempre, se encontram definidas ações para a melhoria.

2.1.2. Desenvolvimento das Aprendizagens-Indicadores de Realização

- **N.º de escolas intervencionadas: 3**
- **N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 128,5**

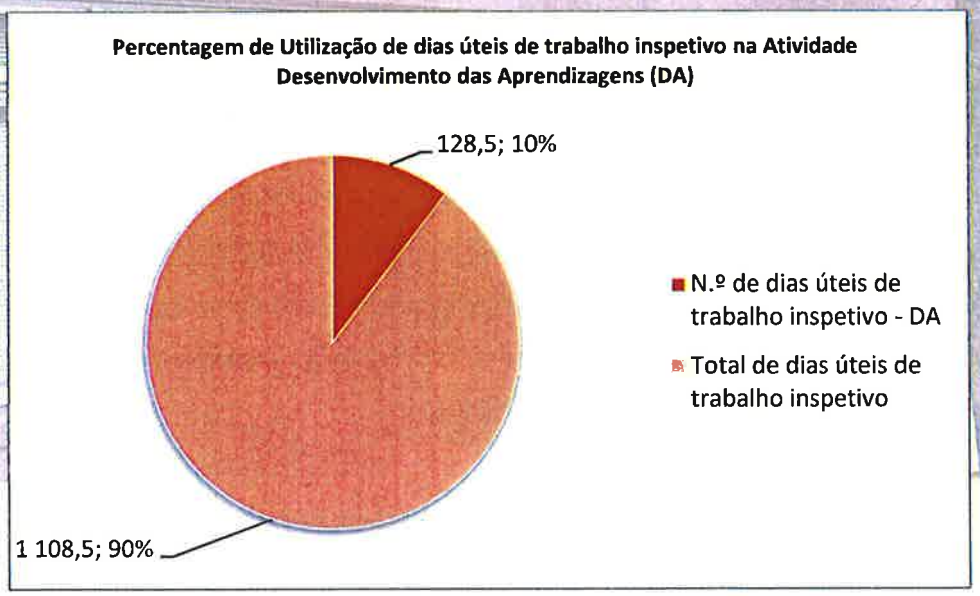

2.2. Auditoria

Os objetivos deste programa são:

- Analisar os atos de gestão administrativo-financeiros praticados nos estabelecimentos de educação e ensino;

- Informar os responsáveis das organizações auditadas das condições de funcionamento e ou de prestação do serviço;

- Recomendar soluções alternativas e úteis para melhorar os resultados da gestão administrativa e financeira dos serviços auditados.

Este programa subsume-se na atividade financiamento dos estabelecimentos de educação privados.

2.2.1. Financiamento dos Estabelecimentos de Educação Privados-Avaliação Global dos Resultados

Esta atividade enquadra-se no programa de auditoria definido e previsto no plano de atividades da IRE para 2021, com a finalidade de analisar a aplicação dos apoios financeiros, concedidos pela SRE ao funcionamento dos estabelecimentos de educação privados (creches, jardins de infância e infantários), mediante a celebração de contratos nos termos do artigo 65.º do Estatuto da Educação e Ensino Privados da RAM, consubstanciado no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011/M, de 10/08, tendo em conta as regras para atribuição de apoios financeiros fixadas na Portaria n.º 103/2011, de 18/08, na redação atual.

Os objetivos desta atividade são os seguintes:

-Verificar o cumprimento das cláusulas constantes dos contratos celebrados com a RAM, representada pelo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

-Verificar a aplicação do apoio financeiro ao funcionamento;

-Analisar os atos de gestão que lhe são inerentes;

-Recomendar soluções alternativas e úteis para superar eventuais disfuncionamentos.

Não houve nenhuma atividade inserida no âmbito deste programa.

2.3. Controlo

Os objetivos deste programa são:

- Contribuir para o melhor conhecimento da atividade das organizações educativas, identificando alguns dos seus elementos de referência da sua atividade;

- Criar referências por análise comparativa do desempenho, por meta – avaliação e por comparação estratégica progressiva;

- Compreender as atividades explicativas da qualidade conseguida e os sentidos da evolução do sistema educativo regional (SER).

Dentro deste programa foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Avaliação externa das aprendizagens dos alunos;
- Condições de funcionamento do ano letivo;
- Organização e ambiente de controlo dos estabelecimentos de ensino.

2.3.1. Avaliação Externa das Aprendizagens-Avaliação Global dos Resultados

A avaliação global dos resultados é positiva, destacando-se o normal funcionamento das escolas, não tendo constituído os desvios encontrados quaisquer constrangimentos às garantias de qualidade e aos princípios de equidade e de justiça durante a realização dos exames nacionais.

2.3.1.1 Avaliação Externa das Aprendizagens -Indicadores de Realização

- N.º de escolas intervencionadas: 10
- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 67

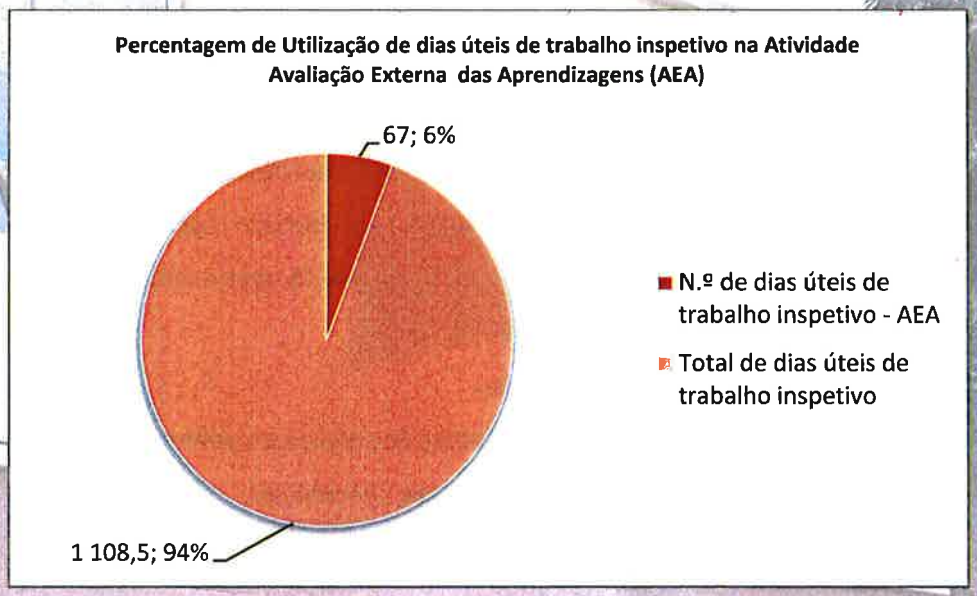

2.3.2. Condições de Funcionamento do Ano Letivo-Avaliação Global dos Resultados

Durante o ano de 2021 não foi efetuada nenhuma atividade neste âmbito dentro do programa de controlo. Esta atividade foi desenvolvida no programa de Estudos.

2.3.3. Organização e ambiente de controlo dos estabelecimentos de ensino-Avaliação Global dos Resultados

No final do ano de 2021 deu-se início à elaboração do roteiro e do guião desta atividade que será implementada em 2022.

Esta atividade extraordinária, que não consta do Plano de Atividades de 2021, foi realizada no âmbito do estabelecido no artigo 23.º do Despacho n.º 69/2018, de 22 de fevereiro.

- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 3

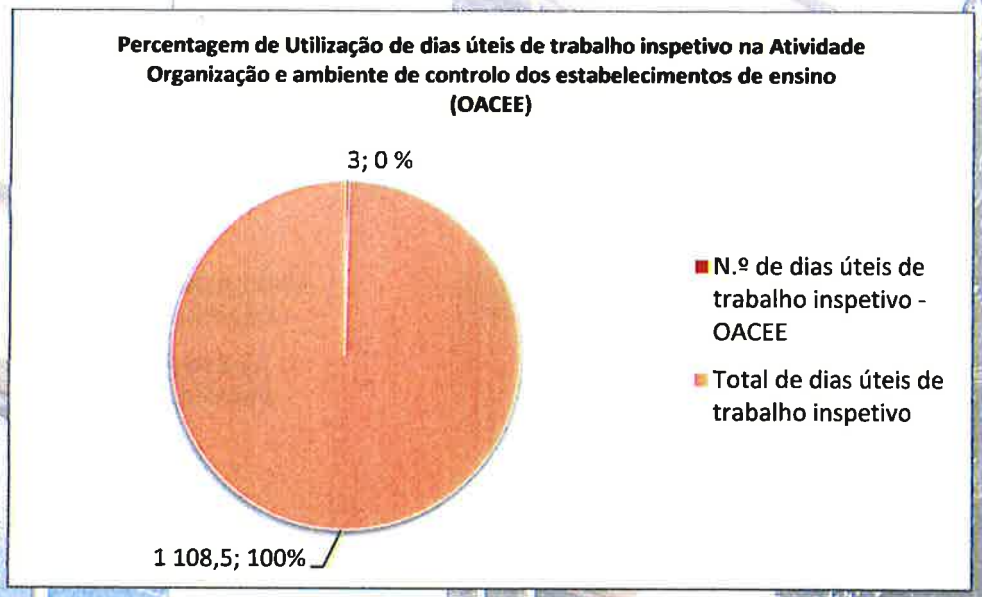

2.4. Ação Disciplinar

Os objetivos deste programa são:

- Verificar a conformidade das práticas com o respetivo enquadramento legal;

- Apurar eventuais responsabilidades disciplinares decorrentes de procedimentos desencadeados, quer por solicitação externa, quer na decorrência de ações inspetivas;

- Salvaguardar a defesa e a promoção dos direitos e interesses legítimos da comunidade educativa, com vista à salvaguarda da justiça e equidade;

- Encaminhar para os organismos competentes as situações expostas ou denunciadas cujo foro não se enquadre nas atribuições da IRE.

Dentro deste programa são desenvolvidas as seguintes atividades:

- Processos de inquérito;

- Processos disciplinares;

- Apoio às escolas em matéria disciplinar.

2.4.1. Processos de Inquérito-Avaliação Global dos Resultados

Do ano 2020 transitaram 5 processos para 2021. Em 2021 foram instaurados 6 processos. Foram concluídos 6, o que perfaz um total de 5 processos que transitaram para 2022.

2.4.1.1 Processos de Inquérito -Indicadores de Realização

- N.º de processos instaurados em 2021: 6
- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 328,5

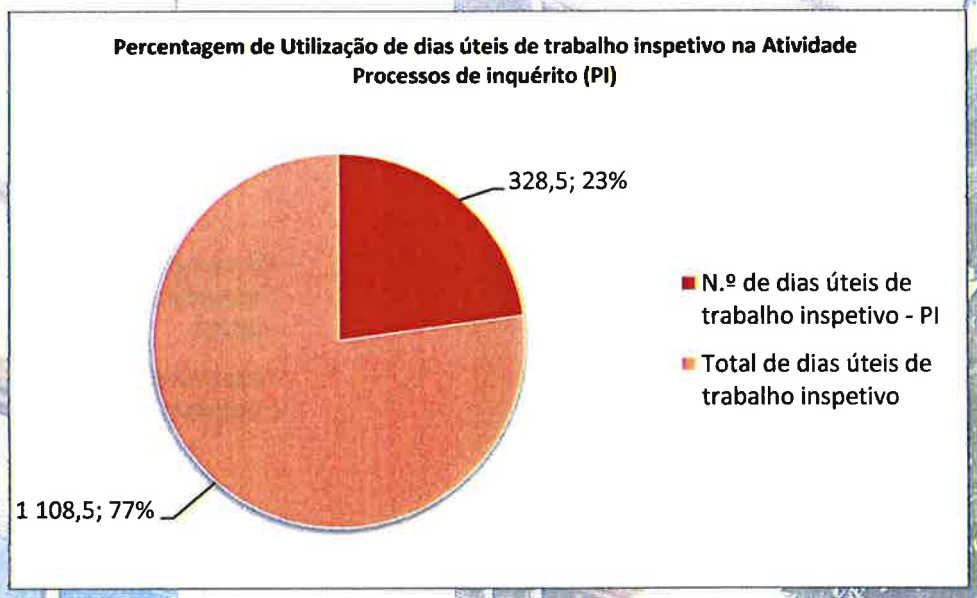

2.4.2. Processos Disciplinares-Avaliação Global dos Resultados

Do ano 2020 transitaram 9 processos para 2021. Em 2021 foram instaurados 8 processos. Foram concluídos 9, o que perfaz um total de 8 processos que transitaram para 2022.

2.4.2.1 Processos Disciplinares -Indicadores de Realização

- N.º de processos instaurados em 2021: 8
- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 441,5

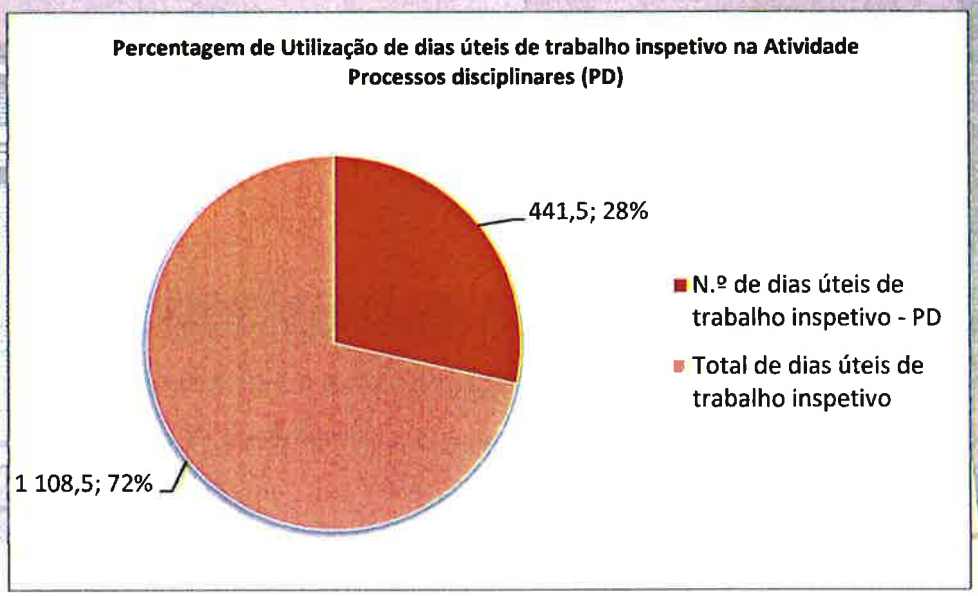

2.4.3. Apoio às Escolas em Matéria Disciplinar-Avaliação Global dos Resultados

Foram vários os estabelecimentos que solicitaram apoio nesta área, apoio este que foi disponibilizado de imediato, quer via telefone, quer através do mail, quer de contactos pontuais com os órgãos de gestão das escolas.

2.4.3.1 Apoio às Escolas em Matéria Disciplinar -Indicadores de Realização

▪N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 2

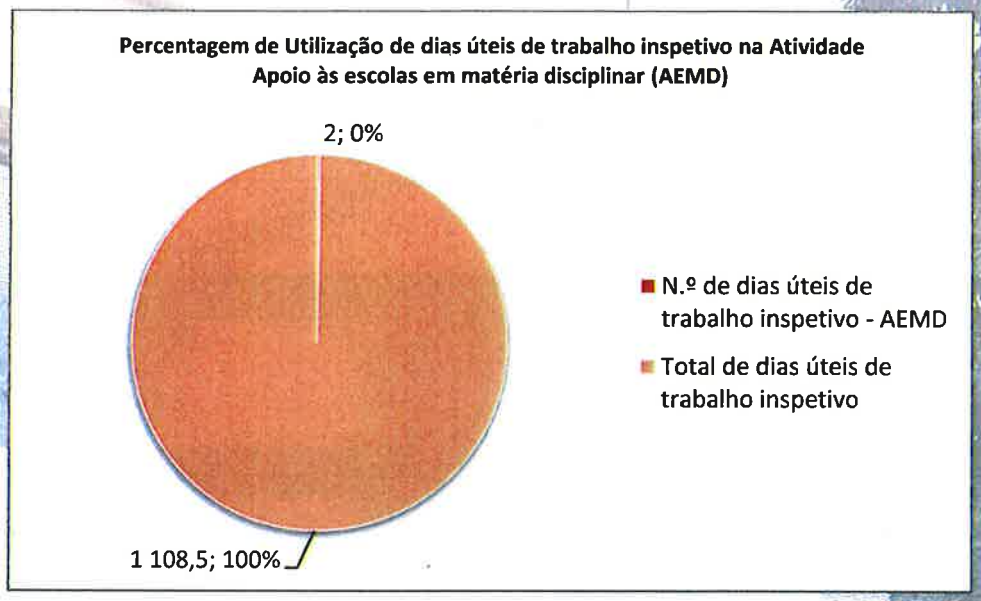

2.5. Provedoria

Os objetivos deste programa são:

- Atender, analisar e dar resposta às queixas e aos pedidos de informação apresentados pelos utentes e agentes do sistema educativo regional;

- Contribuir para a prevenção e resolução dos problemas e conflitos surgidos no meio escolar, numa perspetiva de salvaguardar a defesa e a promoção dos direitos e interesses legítimos da comunidade educativa, com vista à garantia dos princípios de justiça e de equidade.

Dentro deste programa foram desenvolvidas as atividades análises de situação e mediação.

2.5.1. Análises de Situação-Avaliação Global dos Resultados

Há a registar 3 análises de situação.

2.5.1.1 Análises de Situação -Indicadores de Realização

▪N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 37,5

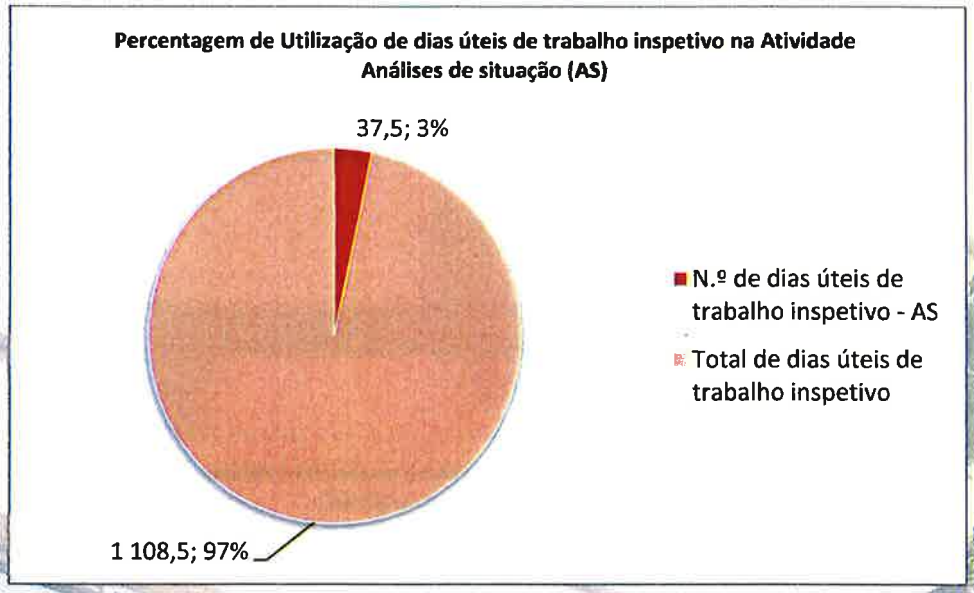

2.5.2. Mediações-Avaliação Global dos Resultados

No ano de 2021 houve uma mediação.

2.5.2.1. Mediações-Indicadores de Realização

- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 2

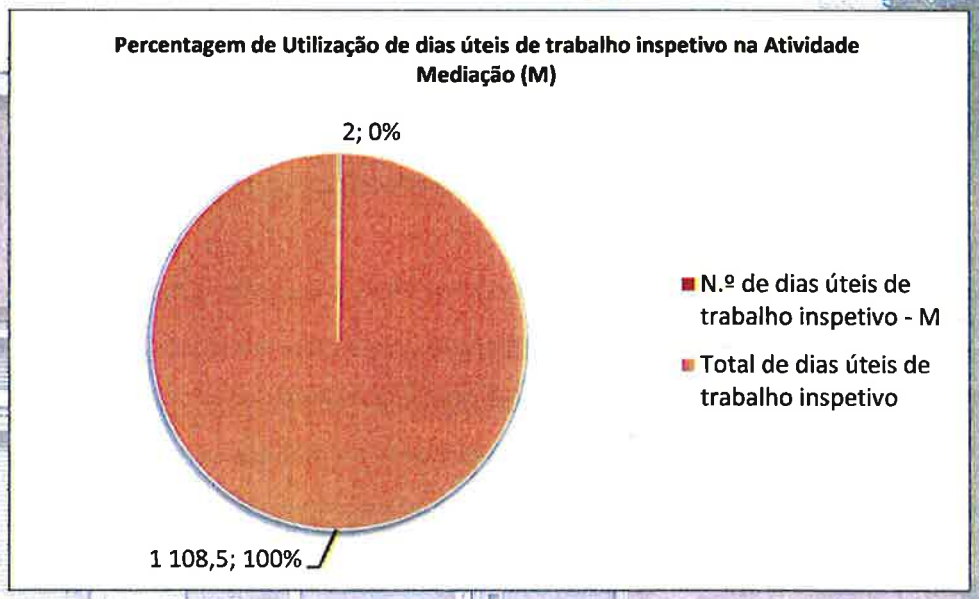

2.6. Contraordenação

Os objetivos deste programa são:

- Reagir aos ilícitos de mera ordenação social que se verifiquem no âmbito das competências legalmente atribuídas à IRE;

- Instaurar, instruir e decidir ou remeter à entidade competente para decisão os respetivos procedimentos.

Este programa subsume-se à atividade processos de contraordenação.

2.6.1. Contraordenação -Avaliação Global dos Resultados

Durante o ano de 2021 não foram instaurados processos de contraordenação.

2.7. Intercâmbios Nacionais e Internacionais

O objetivo deste programa é o desenvolvimento da cooperação e das relações institucionais da IRE a nível nacional e internacional.

Dentro deste programa são desenvolvidas as atividades cooperação e relações institucionais a nível nacional e regional autónomo e cooperação e relações institucionais a nível internacional.

2.7.1. Cooperação e relações institucionais a nível nacional e regional autónomo -Avaliação Global dos Resultados

Em 2021 mantiveram-se os contactos com a Inspeção Geral de Educação e Ciência do Ministério da Educação, a Inspeção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores e com o Júri Nacional de Exames no âmbito da avaliação externa da aprendizagem dos alunos.

2.7.2. Cooperação e relações institucionais a nível internacional -Avaliação Global dos Resultados

Como nota relevante é realçar que no dia 01 de junho de 2021 a IRE tornou-se membro de pleno direito da Standing International Conference of Inspectorates (SICI), que tem como lema Better Inspection, Better Learning, tendo o Diretor da IRE sido nomeado coordenador nacional.

No decurso do ano de 2021 a IRE participou nas seguintes atividades da SICI:

- Webinar organizado pela inspeção Basca sobre "Sistemas de Gestão da Qualidade da Inspecção em tempos de pandemia" na quinta-feira, 6 de Maio, através da plataforma zoom.

Nestes tempos de pandemia, as Inspecções depararam-se com novos desafios e foram obrigadas a adaptar o seu modelo de inspecção, a rever as suas prioridades e a concentrar-se nas novas necessidades de todos os interessados num tempo recorde. Além disso, as inspeções estão a fazer tudo isto com um objectivo claro: continuar a garantir o direito inegável dos estudantes a receber uma educação de qualidade neste novo mundo incerto. Sem precedentes e sem guias, a partilha de conhecimentos e o diálogo profissional dos inspectores são as melhores ferramentas para enfrentar todos os desafios e para melhorar os nossos próprios sistemas educativos.

- No dia 22/06/2021 a IRE, através do seu diretor, participou, pela primeira vez, numa reunião da SICI como membro de pleno direito.

O mote da reunião centrou-se na situação vivida, lato senso, por cada país/região face à pandemia e, stricto senso, no serviço de inspeção, tendo sido abordados os novos métodos usados no trabalho com as escolas, designadamente com recurso às plataformas informáticas e a continuação do seu uso futuramente.

Com o objectivo de promover e apoiar a parceria e a cooperação entre os serviços de inspecção discutiu-se, também, a realização de workshops que possam diferenciar as actividades nos grupos regionais com a finalidade de satisfazer o desiderato dos diferentes membros.

Breve síntese do que se passava noutras geografias:

País Basco:

- À data, a situação no País Basco tinha melhorado. Todas as escolas estavam abertas e quase todos os estudantes estavam presentes na escola,
- Os inspetores trabalhavam todos os dias nos seus gabinetes, no serviço;
- A digitalização tornou-se muito importante: todos os estudantes do ensino obrigatório tinham um computador e podiam levá-lo para casa;
- Devido às restrições sociais, ainda não era possível aos estudantes trabalhar em grupo. Após a pandemia, eles voltarão ao trabalho colaborativo. Nas escolas primárias, por exemplo, os estudantes mais velhos ensinam e cuidam dos estudantes mais novos;
- As crianças com necessidades especiais podiam acompanhar as aulas em casa.

PORTUGAL - Açores:

- A situação nas nove ilhas foi muito diferente: do encerramento de todas as escolas para a abertura de uma/duas. À data, a maioria das escolas estava aberta;
- O trabalho dos inspectores mudou devido à redução das visitas às escolas, perpectivando-se, no futuro, métodos de trabalho com componentes presenciais e à distância.

BÉLGICA - Comunidade Holandesa

- Durante as diferentes fases da pandemia, houve abordagens diferentes do trabalho inspetivo. No início, foram organizadas pequenas visitas às escolas, mas, à data, o trabalho estava a ser desenvolvido com recurso a plataformas digitais;
- Foi desenvolvida uma aplicação para telemóvel para falar com estudantes e pais;
- As ferramentas digitais serão utilizadas com maior frequência no futuro.

BÉLGICA - Comunidade Francófona

- À data várias atividades inspetivas foram suspensas, por decisão do governo, a fim de não colocar mais pressão sobre as escolas, que foram duramente atingidas pela crise;
- As atividades que foram mantidas tiveram em conta as medidas sanitárias, outras foram realizadas remotamente ou sob a forma de questionários enviados às escolas;

o Perspectiva-se que as reuniões, no decurso da atividade inspetiva, passem a ser organizadas, de forma mais sistemática, com recurso a plataformas informáticas, pois permite reduzir o tempo dispendido e os custos, com efeito benéfico sobre o ambiente.

- A IRE participou, via Microsoft Teams, nos dias 14 e 15 de outubro de 2021, no workshop da Standing International Conference of Inspectorates (SICI), Quality Assurance by Enhancement-led Evaluation, organizado pelo Centro Finlandês de Avaliação da Educação (FINEEC).

A cultura de confiança é uma parte intrínseca do sistema educacional finlandês. Subjacente a isso está a mudança da atmosfera política na década de 1990, que levou à devolução do poder na educação básica finlandesa e no ensino médio em geral.

Da direção, baseada em normas e inspeção externa, houve uma mudança para um sistema onde é responsabilidade das escolas avaliar suas atividades e participar em avaliações externas conduzidas pelo FINEEC.

O sistema de avaliação da FINEEC é baseado na avaliação conduzida pelo aprimoramento. Isso significa que as diferentes partes, como a direção, corpo docente, estudantes e os parceiros, participam do planeamento da avaliação, produzindo dados de avaliação e interpretando os resultados.

O objetivo geral das avaliações é produzir conhecimento educacional, compreensão e competência que aumentem a confiança e levem a decisões sábias em todos os níveis.

Os métodos aplicados nas avaliações conduzidas por aprimoramento são inclusivos, interativos e adaptados de acordo com os objetivos e o tema da avaliação. Após cada avaliação, a qualidade é controlada pela coleta sistemática de feedback. Para desenvolver suas atividades, a FINEEC coleta regularmente feedback de todos os níveis de atores educacionais

- Nos dias 18 e 19 de novembro de 2021 realizou-se a 26.º Assembleia Geral da SICI em Estocolmo com o tema central de discussão A Garantia de Qualidade Interna das Inspeções, tendo a IRE participado como membro de pleno direito da SICI (até maio de 2021 estava na qualidade de observador e sem direito a voto) e teve voz em pé de igualdade com os restantes membros.

Foi, também, debatido o tópico da Contribuição da Inspeção para a Equidade e Excelência, que será a prioridade temática de 2022. Dando seguimento aos diversos webinars realizados sobre os efeitos da pandemia, foi proferida uma conferência de encerramento sobre o Covid -19 - Lessons learnedduring the pandemic.

Paralelamente houve reuniões entre os diferentes grupos regionais e realizou-se a reunião anual dos coordenadores nacionais, que é uma oportunidade para partilhar boas práticas e promover uma maior cooperação entre os membros da SICI. A reunião de grupos regionais, bem como a reunião anual de coordenadores nacionais, criou oportunidades adicionais para partilhar boas práticas e promover uma maior cooperação entre os membros da SICI. Refira-se, a propósito, que está em discussão, neste momento, a possibilidade de Intercâmbios, designadamente, acompanhamento de ações da SICI por inspetores da Inspeção Regional de Educação (IRE) e vice-versa através

da troca de conhecimentos e materiais, reuniões conjuntas para partilhar experiências e saberes, organização de visitas recíprocas de acompanhamento de atividades inspetivas, organização da revisão por pares e criação de projetos conjuntos.

2.8 Administração, Gestão e Informação

Os objetivos deste programa são:

- Elaborar e coordenar os instrumentos de gestão;
- Acompanhar tecnicamente os procedimentos relativos à gestão de pessoal da IRE;
- Assegurar a produção de informação documental interna e externa;
- Acompanhar o desenvolvimento do processo de avaliação do SIADAP-RAM.

Dentro deste programa são desenvolvidas as seguintes atividades:

– Apoio Técnico;

– Planeamento, Relato e Avaliação de Desempenho;

– Gestão de Sistemas de Informação.

2.8.1. Apoio Técnico -Avaliação Global dos Resultados

Procedeu-se ao apoio relativamente aos processos de aquisição e à elaboração do orçamento para 2022.

É de realçar a elaboração do relatório do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, PPRCIC, relativo ao ano de 2020 e do respetivo plano para 2021, e que visa contribuir para a prevenção do risco de corrupção e infrações conexas, considerando os princípios a que devem obedecer as entidades públicas, designadamente a prossecução do interesse público, igualdade, proporcionalidade, transparência, imparcialidade, boa-fé e boa administração. A prevenção de risco de corrupção e infrações conexas como atividade de caráter transversal, revela-se como requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, pelo processo de análise metódica e propositura de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições públicas, na defesa e proteção de cada interveniente e na salvaguarda do interesse coletivo, pelo que é fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração para o seu normal funcionamento.

Nesta sequência, o controlo interno apresenta-se como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações, entre outras, de risco de corrupção e infrações conexas.

2.8.1.1 Apoio Técnico -Indicadores de Realização

N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 59

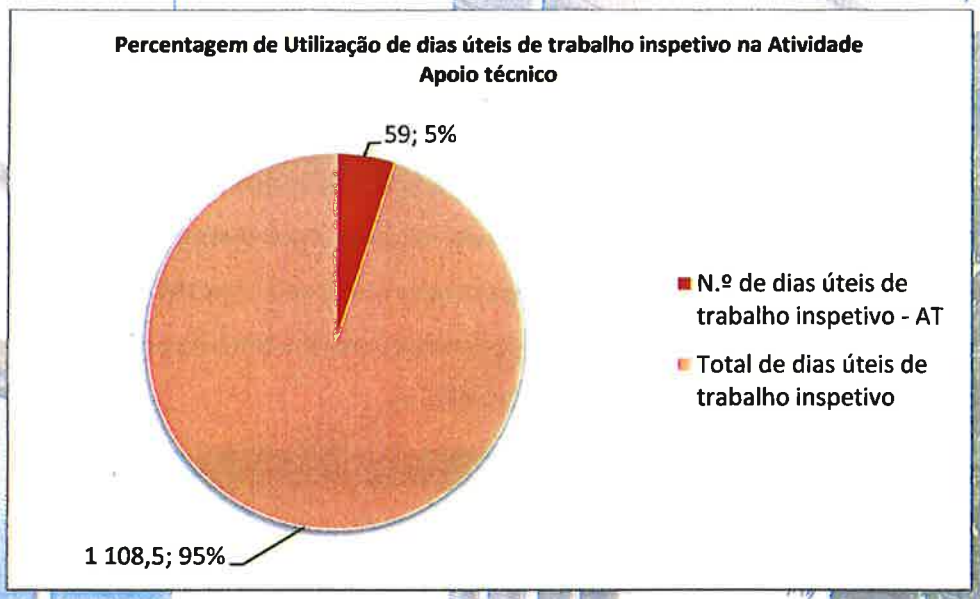

2.8.2. Planeamento, Relato e Avaliação de Desempenho -Avaliação Global dos Resultados

Os objetivos foram, na generalidade, cumpridos.

Efetuou-se o levantamento dos dados necessários ao acompanhamento do processo de avaliação de desempenho e à elaboração do QUAR, do plano anual de atividades e do relatório de atividades.

2.8.3. Gestão de Sistemas de Informação -Avaliação Global dos Resultados

Os objetivos foram cumpridos através da monitorização dos sistemas de informação, com a respetiva apresentação periódica de relatórios sobre as atividades desenvolvidas, sendo de destacar a aplicação para a gestão de toda a atividade da IRE que é aperfeiçoada todos os anos.

Efetuou-se a publicitação das atividades da IRE, bem como de eventos e legislação, na página de internet.

2.9 Formação e Gestão do Conhecimento

Os objetivos deste programa são:

- Promover a melhoria da qualidade dos desempenhos dos profissionais da IRE;
- Criar condições para uma melhor satisfação profissional do pessoal;
- Garantir condições de comunicação propiciadoras de evolução.

Dentro deste programa foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Formação promovida pelo serviço;
- Autoformação.

2.9.1. Formação promovida pelo serviço e pela SRE -Avaliação Global dos Resultados

Não foi possível dar continuidade ao ciclo de formação designado como Diálogos sobre Educação atendendo ao contexto de pandemia.

No entanto, manteve-se a formação oferecida quer pela IRE, na área disciplinar, quer pela SRE, quer pela Direção Regional das Administração Pública e da Modernização Administrativa da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

2.9.2 Autoformação -Avaliação Global dos Resultados

A autoformação, enquanto acesso à formação por iniciativa individual do pessoal, que corresponda, direta ou indiretamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respetiva qualificação, é um direito inalienável. Assim e com base neste pressuposto, todas as solicitações de autoformação foram autorizadas.

2.10 Estudos

Os objetivos deste programa são:

- Criação de espaços e de condições para o aprofundamento concetual, temático e metodológico nas diversas áreas de atribuições e competências da IRE;
- Criação de oportunidades e condições para a investigação e produção de conhecimento relevante para a tomada de decisão;
- Produção e apoio à produção de artigos e ensaios de reflexão sobre conceitos e metodologias associadas às áreas de atribuições e competências da IRE;
- Estruturação de oportunidades regulares de aprofundamento da reflexão e partilha de experiências, informação, metodologias e recursos entre o pessoal da IRE.

2.10.1 Estudos na área pedagógica -Avaliação Global dos Resultados

Na área pedagógica foi concluída a atividade Condições de Funcionamento do Ano Letivo - CFAL e elaborado o relatório final. Esta atividade teve como objetivos conhecer as práticas implementadas na organização e funcionamento do estabelecimento de educação e ensino como garante da equidade no sistema educativo regional, no quadro normativo vigente; identificar as situações de constrangimentos no funcionamento da escola, que se possam traduzir em prejuízo para o erário público, os docentes, as crianças e os alunos; produzir conhecimento relevante em sede das condições de funcionamento do ano letivo, nos estabelecimentos de 1.º ciclo, incluindo as valências de creche e de educação pré-escolar e formular propostas à tutela visando a melhoria do sistema educativo regional.

Ainda que este relatório se circunscreva ao ano de 2021, importa referir que no ano escolar 2018/19, foram intervencionadas 15 escolas nos seguintes concelhos: uma na Calheta, três em Câmara de Lobos, quatro no Funchal, uma em Machico, uma na Ponta do Sol, uma na Ribeira Brava,

duas em Santa Cruz, uma em Santana e uma em São Vicente; em 2019/20, 17, assim distribuídas: duas na Calheta, cinco em Câmara de Lobos, quatro no Funchal, duas em Machico, uma na Ponta do Sol, uma na Ribeira Brava, uma em Santa Cruz e uma no Porto Santo, tendo encerrado esta atividade no ano letivo 2020/21 com a intervenção nos 20 estabelecimentos restantes. Por outro lado, também há a mencionar que, no total das 60 escolas da RAM, oito não foram selecionadas para este estudo, de forma a evitar sobreposição de intervenções, uma vez que essas escolas já estavam incluídas na atividade de acompanhamento - Desenvolvimento das Aprendizagens. De referir que no concelho do Porto Moniz não houve intervenção atendendo a que há um único estabelecimento, integrado, que congrega a valência creche, a educação pré-escolar e os níveis de ensino básico e secundário.

De realçar a atenção, a disponibilidade e o espírito colaborativo e cooperativo das direções das escolas que permitiram a execução do presente estudo e relativizaram as condicionantes decorrentes da aplicação de medidas de combate à pandemia da doença Covid-19.

Ao longo deste estudo foi inequívoca a preocupação das escolas em garantir os legítimos interesses das crianças, dos alunos e das respetivas famílias, pelo que as sugestões aqui apresentadas reafirmam o respeito da IRE pela centralidade da escola como organização educativa e sublinham o seu propósito de garantir a qualidade da educação das crianças e do ensino dos alunos.

2.10.1.1 Estudos na Área Pedagógica -Indicadores de Realização

- N.º de dias úteis de trabalho inspetivo: 39,5

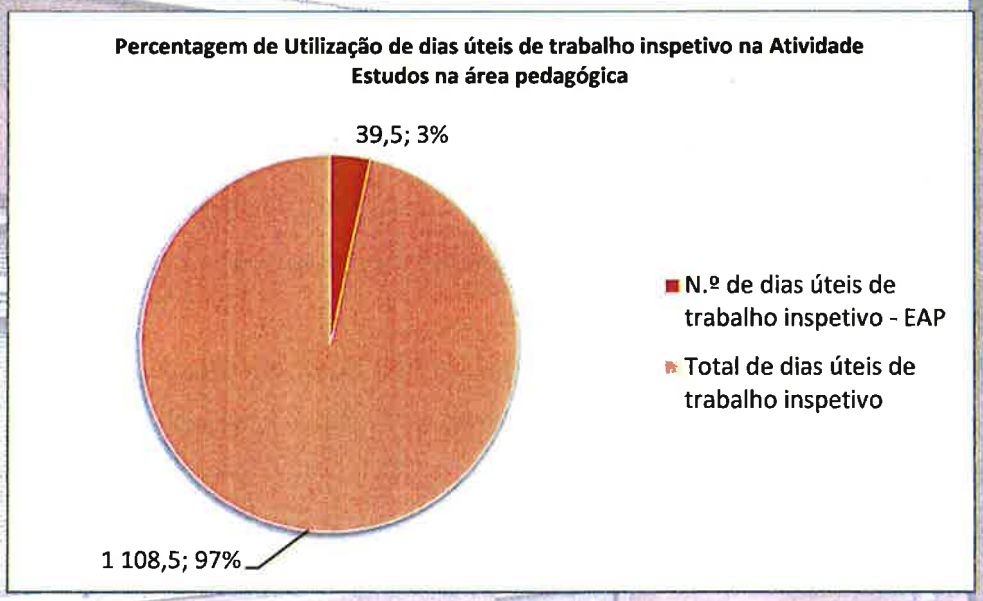

2.10.2 Estudos na Área Administrativo-Financeira -Avaliação Global dos Resultados

Durante o ano de 2021 não houve nenhum estudo nesta área.

2.11 Distribuição Gráfica das Diversas Atividades pelo Número de Dias de Trabalho Inspetivo

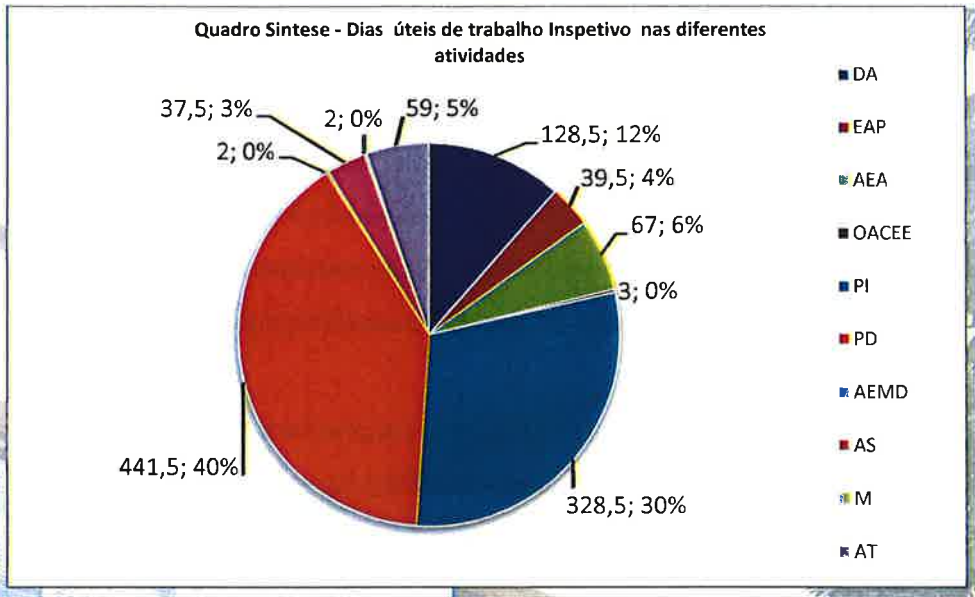

Legenda: DA-Desenvolvimento das Aprendizagens; EAP-Estudos na Área Pedagógica e Administrativo; AEA-Avaliação Externa das Aprendizagens; OACEE-Organização e Ambiente de Controlo dos Estabelecimentos de Ensino; PI-Processos de Inquérito; PD-Processos Disciplinares; AEMD-Apoio às Escolas em Matéria Disciplinar; AS-Análises de Situação; M-Mediação; AT-Apoio Técnico.

III. RELATÓRIO SINTÉTICO

A atividade da IRE, no ano de 2021, assentou em cinco objetivos estratégicos inscritos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), a saber:

- Aprimorar o modelo de preparação e execução de medidas que visem o aperfeiçoamento e melhoria do funcionamento do SER;

- Implementar ações que promovam a qualidade dos estabelecimentos de educação e de ensino, numa perspetiva de promoção do sucesso escolar dos alunos, de alteração da cultura de retenção, de promoção do espírito crítico e da assunção do compromisso ético de transformação da realidade socioeducativa;

- Melhorar a resposta das organizações na salvaguarda do serviço público;

- Recentrar o papel da IRE no quadro das novas lógicas organizacionais em articulação com os demais departamentos da SRE e do Governo Regional;

- Proceder a avaliações globais do SER no âmbito da avaliação das organizações e do desenvolvimento profissional dos docentes.

No âmbito do SIADAP RAM 1 foram fixados sete objetivos operacionais (OO), enquadrados nos objetivos estratégicos supra enunciados:

- OO1- Otimizar o contributo para a regulação em matéria de educação, dotando os responsáveis pelas políticas educativas e pela administração das escolas de informação relevante;

- OO2- Reforçar o acompanhamento, de forma regular, a ação educativa das escolas, através de uma ação interativa de observação, de modo a aferir da adequação das medidas e dos procedimentos adotados pelos serviços face ao quadro normativo e aos contextos específicos e identificar eventuais constrangimentos;

- OO3- Desenvolver uma cultura de commitment nos trabalhadores;

- OO4- Melhorar a eficácia da instrução processual da atividade de provedoria e de ação disciplinar;

- OO5- Aumentar a oferta de formação, visando o desenvolvimento profissional dos colaboradores;

- OO6- Reforçar a acessibilidade da informação e da comunicação por meios digitais;

- 007- Alargar a cooperação nacional e internacional com organizações congéneres.

No quadro seguinte, apresentam-se as atividades e os objetivos operacionais aos quais se encontram vinculados.

Atividades	Objetivos operacionais						
	OO1	OO2	OO3	OO4	OO5	OO6	007
1.1	X	X					
2.1	X		X				
3.1	X	X					
3.2	X	X					
4.1				X			
4.2				X			
4.3				X			
5.1				X			
5.2				X			
6.1				X			
7.1							X
7.2							X
8.1						X	
8.2						X	
8.3						X	
9.1					X		
9.2					X		
10.1	X						
10.2	X						

Os objetivos operacionais OO1, OO5, OO6 e OO7, correspondem aos objetivos de qualidade; os OO2 e OO3 correspondem a objetivos de eficácia e OO4 corresponde ao objetivo de eficiência.

Analisado o teor do quadro supra verifica-se que as metas fixadas para os objetivos corresponderam a resultados efetivos em 2021, que se traduziram num grau de concretização classificado como atingido:

- No objetivo 001, otimizar o contributo para a regulação em matéria de educação, dotando os responsáveis pelas políticas educativas e pela administração das escolas de informação pertinente, foi superada a meta em virtude de terem sido elaborados relatórios finais das atividades inspetivas aplicados nos estabelecimentos de ensino;

- No objetivo 002, reforçar o acompanhamento, de forma regular, a ação educativa das escolas, através de uma ação interativa de observação, de modo a aferir da adequação das medidas e dos procedimentos adotados pelos serviços face ao quadro normativo e aos contextos específicos e identificar eventuais constrangimentos, foi superada a meta em virtude de terem sido elaborados relatórios de intervenção nos estabelecimentos de ensino onde foram desenvolvidas atividades. No programa Auditoria, devido à situação excecional ocorrida no ano 2021, não se realizou nenhuma atividade;

- No objetivo 003, desenvolver uma cultura de commitment nos trabalhadores, o objetivo foi superado considerando a ação direcionada pelos inspetores em projetos de melhoria desenvolvidos pelos estabelecimentos de educação e ensino do I.º ciclo do ensino básico com pré-escolar e valência creche e a nível interno.

- No objetivo 004, melhorar a eficácia da instrução processual da atividade de provedoria e de ação disciplinar, foi cumprida a meta, em virtude de 90% destes procedimentos terem sido concluídos num prazo de instrução não superior a cinco meses e o prazo de tratamento das exposições/queixas rececionadas não foi superior a 30 dias;

- No objetivo 005, aumentar a oferta de formação, visando o desenvolvimento profissional dos colaboradores, atingiram-se as metas propostas conforme se pode observar da leitura relativa ao programa da formação, tendo-se aproveitado o período de pandemia para a atualização de conhecimentos;

- No objetivo 006, reforçar a acessibilidade da informação e da comunicação, foram também cumpridos os objetivos, tendo sido implementado o trabalho com recurso a plataformas digitais, bem como foi atualizado sistematicamente o nosso sítio na internet;

- No objetivo 007, alargar a cooperação nacional e internacional com organizações congéneres, os objetivos cumpriram-se tendo sido efetuadas reuniões com o Júri Nacional de Exames, no âmbito da atividade avaliação externa das aprendizagens. A nível internacional a IRE marcou presença no âmbito da *Standing International Conference of Inspectorates* (SICI).

A IRE, assumindo explicitamente num dos seus programas constantes do plano de atividades, o intercâmbio nacional e internacional, desenvolve relações privilegiadas com a Inspeção Geral de Educação e Ciência e com a Inspeção Regional dos Açores, como demonstra a participação na Região, em anos transatos, destas organizações congéneres em ações por nós promovidas, pelo que faz parte do genótipo da IRE, não só a comparação com o desempenho de serviços idênticos que possam constituir padrão de comparação, como também participa em reuniões nacionais com as outras inspeções para efetuar o balanço do trabalho desenvolvido, nomeadamente em projetos de cariz nacional como é a avaliação externa das escolas. Igualmente a nível internacional, através da SICI se desenvolve um trabalho comum de aferição de programas desenvolvidos e resultados obtidos.

A apreciação, por parte dos utilizadores externos, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, para não utilizar a expressão tão em voga de "clientes," mais consentânea com outras ideologias que não a humanista que constitui a matriz da IRE, subsumida na sua visão onde se teve o cuidado de aclarar o conceito de qualidade (dado o infinito número de qualidades em situação nubente com os "clientes"), constitui um dos momentos dos processos desenvolvidos e subsumidos naquilo que, *lato senso*, se pode designar como princípio do contraditório, consagrado no n.º 5 do art.º 32.º da Constituição da República Portuguesa-garantias do processo criminal e no artigo n.º 327.º, n.º 2 do Código de Processo Penal-Contraditoriedade, e *stricto senso*, o direito de audiência previsto no Código de Procedimento Administrativo e que constitui uma importante manifestação do princípio do contraditório pois que, dessa forma, não só se possibilita o confronto dos pontos de vista da Administração com os do Administrado como também se permite que este requeira a produção de novas provas que invalidem, ou pelo menos ponham em causa, a decisão que a Administração projeta proferir.

Outrossim, se não adotaram formas manifestamente mais nubentes com outras conceções de qualidade, como já referido anteriormente, mas que importa acentuar, porventura mais cerimoniais e ritualizadas mas convictamente enquadradas num isomorfismo institucional, tão caro aos (neo) institucionalistas, mas cujo "parecer" se sobreporia ao "ser".

A avaliação do sistema de controle interno está plasmada naquilo que, mais do que constituir um documento ancorado em elementos relacionais e sistemas culturais que poderiam organizar a estrutura e ação desta organização, se assume como documento racional, o Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, racional sem dúvida, mas expressão, também, dos valores sociais e do ambiente.

Atendendo a que não existem outras unidades homogéneas não pode ser efetuada qualquer comparação.

Mais do que efetuada a audição do dirigente intermédio, este foi um trabalho conjunto de dirigentes e trabalhadores, pois a avaliação faz parte do ADN desta organização (não *avaliacionite* ou *quantofernia* caraterísticas da esquizofrenia performativa).

Assim e para finalizar, importa relevar a nossa atuação consentânea com os pressupostos plasmados nos princípios do SIADAP-RAM, designadamente a coerência e integração, alinhando a ação dos serviços, dirigentes e trabalhadores na prossecução dos objetivos e na execução das políticas públicas, a transparência e imparcialidade, assegurando a utilização de critérios objetivos e públicos na gestão do desempenho dos serviços, dirigentes e trabalhadores, assente em indicadores de desempenho, a eficácia, orientando a gestão e a ação dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores para a obtenção dos resultados previstos, a eficiência, relacionando os bens produzidos e os serviços prestados com a melhor utilização de recursos e a diferenciação do desempenho de serviços, dirigentes e demais trabalhadores.

Tendo por base as metas fixadas e os resultados obtidos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 17 do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, propõe-se que a menção qualitativa da avaliação a atribuir à IRE corresponde o desempenho Bom, pois foram atingidos todos os objetivos, superando-os parcialmente.

3.1 Recursos

3.1.1 Recursos Financeiros

Recursos Financeiros	Valores
Orçamento de funcionamento	
Pessoal dos quadros-regime de função pública	578 852,00
Pessoal alem dos quadros	22 835,00
Pessoal em qualquer outra situação	136 053,00
Pessoal aguardando aposentação	4 132,00
Representação	12 892,00
Subsídio de refeição	24 622,00
Subsídio de férias	62 657,00
Subsídio de natal	62 748,00
Remunerações por doença	24 538,00
Ajudas de custo	1 177,00
Horas extraordinárias	490,00
Subsídio de insularidade	2 991,00
Subsídio familiar a crianças e jovens	1 177,00
Contribuições para a Segurança Social	9 402,00
Caixa Geral de Aposentações	204 762,00
Acidentes em serviço	490,00
Parentalidade	7 361,00
Consumíveis de impressão	96,00
Outros	96,00
Outros bens	969,00
Conservação de bens	1 454,00
Livros e documentação	96,00
Locação de edifícios	41 985,00
Despesas de transporte	484,00
Outras	969,00
Viagens	2 908,00
SCEP	2 471,00
Outros	1 454,00

Outros	1 939,00
POT - Subsídio de refeição	2 405,00
POT - Subsídio de transporte	720,00
Resto do Mundo - Países Terceiros e Organizações internacionais	3 500,00
Outros	2 500,00
Outros investimentos	2 500,00
Outros bens	300,00
subtotal	**21 224 025,00**
Orçamento de investimento	
Papel	1 000,00
Consumíveis de impressão	500,00
Outros	500,00
Outras despesas	8 000,00
Deslocações e estadas	8 000,00
Outros serviços	2 000,00
Orçamento de Investimento **Subtotal**	**20 000,00**
Total	**1 244 025,00**

3.1.1.1 Recursos Financeiros – Indicadores de Realização

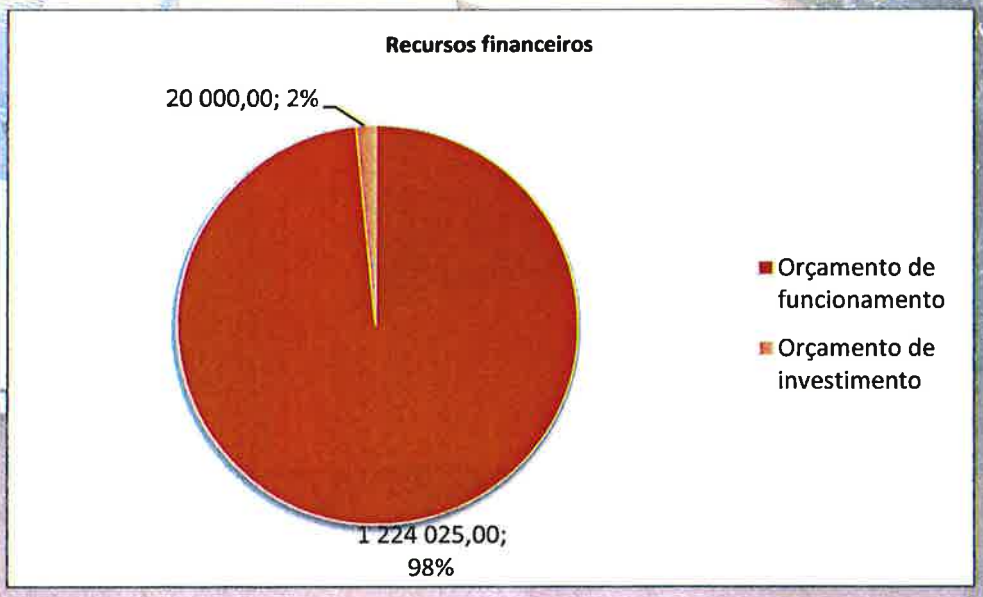

3.1.2 Recursos Humanos-Resultado Global da Aplicação do SIADAP RAM 2 e SIADAP RAM 3

No ano de 2021 iniciou-se o processo de avaliação dos trabalhadores da IRE relativo ao biénio 2021/2022, com o planeamento e definição de objetivos e resultados a atingir.

3.1.2 Lista dos Trabalhadores da IRE que exerceram funções no ano 2021

Diretor

Jorge Manuel da Silva Morgado

Diretor de serviços

João Manuel Almeida Estanqueiro

Chefe de divisão

António Manuel Rodrigues Fernandes Jerónimo

Inspetores

Filipa Diva Teixeira Câmara Gonçalves Lucas

João Manuel Fernandes

José João Ribeiro Rodrigues

Liana Maria Braz Henriques Silva

Lília Cândida Silva Fernandes

Maria Cecília Ferreira Sousa Lemos Batista

Marina Cláudia Ferreira Pinto Fonseca Rato Candelária

Noélia Teixeira Araújo Campos

Rubina Marta Lopes Rosa

Professores requisitados

Ana Luísa Reizinho de Almeida

Carla Teresa Henriques da Silva Teixeira

José Manuel Félix de Almeida Nunes Fortes

Maria João dos Santos Andrade Figueira

Maria do Rosário David Fonseca Perestrelo Figueira

Coordenador especialista

Graça Maria Fernandes Rodrigues Freitas Marques

Assistente Técnico

Maria José Freitas

Assistente Operacional

Ana Cristina Gonçalves Pita Freitas

Pessoal da IRE a exercer funções em outros serviços

Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves

Francisco José Ribeiro Dias

Luís Miguel Pereira Marques

Maria do Livramento Brazão Andrade Silva

Rui Alberto Freitas Gonçalves

Sérgio Olim Gomes de Mendonça